

DECRETO Nº 21450/2024

Nomeia os fiscais de contratos administrativos firmados no âmbito da Administração Pública do Município de Dois Vizinhos, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **FISCAL ADMINISTRATIVO** e seu suplente, que será responsável pelo acompanhamento relativo aos prazos de execução e vigência, saldos contratuais, descumprimento contratual, dar impulso aos aditivos/glosas contratuais necessárias, bem como garantir que a contratada mantenha todas as condições de habilitação exigidas no edital da licitação ou Ato de contratação direta, sempre atuando em conjunto com o Fiscal de Recebimento/Execução ou com o Fiscal Técnico, a depender do objeto fiscalizado, conforme segue:

Titular	Suplente
Bianca Cristina Schreiber	Iris Cristina Bertolini

Art. 2º Poderão ser designados como **FISCAIS DE RECEBIMENTO OU EXECUÇÃO** ou suplentes, os servidores abaixo relacionados, que serão responsáveis por acompanhar a execução contratual, recebimento de bens e serviços comuns, em que não se faz necessária a formação profissional na área afeta do objeto.

Gabinete do Prefeito
Adilson Ferreira
Daniela Fazão
Daniela Pissaia Vieira Dorigoni
Douglas Debastiani
Fabia Cristina Asoline
Kelin Ghizzi
Leonardo Felipe Brunetto Wilamowski
Maristela Muller
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo
Ademir Sbardelotto
Beloni Rigo Costa
Celso Toshiro Goto
Flavio Antonio Galeazzi
José Agostinho da Rosa
Marcelo Velasco
Marcus Glauco Faria de Sant'anna
Volmar Fernando Girardi
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Clair Antonelo
Cleiton Szczepkowski
Cleverson Alessio da Silva
Dirceu Restelatto
Fabiano Pereira Borges
Jonatan Santin
Juliana Van Kranenburg Demeterko Ditzel

Lisandro Cássio Andrioli
Marcio Shikasho
Rogério Luis Nunes
Secretaria de Administração e Finanças
Alyny Cristina Bekoski de Godois
Andre Luis Girardi
Claudinei Schreiber
Dieli Geremia Pandolfi
Dilso Bachi
Dione Luiz da Silva
Elaine Perin
Endi Maurice Cassol
Iris Cristina Bertolini
Joel Roberto da Silva Oliveira
Luciane Comin Nuernberg
Mariângela Koerich Zenci
Marilia Vieira Oliveira
Matheus Nogueira Ponte
Murilo Rocha Szpak
Neiva Terezinha Lovatto Machado
Raul Zanella
Romoaldo Nicolodi
Rudinei Curzel
Sandra Maria Nicaretta
Sidnei Omar Roveda
Solange da Silva
Suzane Cordeiro Ferreira
Vanessa Fabiane Severnini
Widael Jadal Refosco
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Alice Iaginski
Andrea Salvador Ferreira
Andreana Salvanor Jasinski
Carla Giovana Basso
Catiane Aparecida Soares de Morais
Cesar Antonio Tumelero
Clarisse Raimondi da Silva
Claudia Silvana Vargas de Oliveira
Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi
Crislaine Keila de Amaral Schimitz
Digeani Macagnan
Edina Dela Justina Devens
Fatima Aparecida Matias
Fernando Luiz Martinazzo
Gilvana Fatima Schmoeller
Giovana Ronsani Zorzi
Gorete Maria Segato
Ivonete Fatima Bortolossi
Jailene Dal Bosco
Jaqueline Biezu Dartora
Joelma Aparecida Formighieri
Joelma Cabral Araujo
Juliana Cristina Ruaro
Jussara Francisca Segalla Bif
Keli Cristina de Oliveira

Kelli Cristine Cenci Giacomini
Leda Maria Ferrari
Lucas Souvenir Antonello
Lucianeia Montegutti Balbinotti
Marcia Cristina Senen
Marislei Aparecida Castelan
Mariza Pereira da Silva Loss
Nadia Antonello Azevedo
Neori Mateus Favero
Regiane Cristina Hablich
Ritiela Bergamaschi
Romancilda Machado Biavati
Rosangela Iaginnski
Roselane Loff Nercolini
Roseli Aparecida Bremstropp Henkes
Samara Antunes dos Santos Grandó
Scheila de Col
Sibele Vicari Zancanaro
Sibeli Borges
Silvia Rubert
Sirlene Pereira Rosa
Susane Borges
Tania Mara Mondardo Baggio
Tatiana Dalpasqual Duarte
Tatiana Naldi Alencar Farias
Terenice Alves de Moraes
Vara Lucia de Lima Franco Guse Claudino
Veluma Misturini Gusatto
Wanessa Giseli Beal
Secretaria de Saúde
Adriana Staziaki Kovalski
Amanda Cristina de Assis Rosa
Fernanda Locatelli Zanettin
Geovani Mezzalira
Gilmara Rompkovski Camargo
Iara Anay Charlene Piana Massignan
Jaqueline Cordeiro dos Santos Almeida
Karen Cardoso Ubiali
Maria Luiza Winharski
Nelciane Moretto Estivalet
Rafael Rugerio Dutra
Raquel Cristina Pacci de Lima
Roberto Fabiano Brandão
Tairone Alan Mezzomo
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas
Cleiton Berdnarski
Edilaine Regina de Moraes
Fabiano Toscan
Leonardo Assis Walendolff de Oliveira
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Juliana Cambrussi
Juanita Fatima de Mattos
Martha Daniela Carboni
Rosilei de Godois

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Alceni de Oliveira
Olisses de Lima Bueno
Valdir Zarth
Secretaria de Habitação
Caetano Besson Fernandes
Marcio Trentini
Secretaria da Mulher, Idoso e Juventude
Cristiane Regina Mazurana
Liz Tinoco Fricks

Art. 3º Poderão ser designados como **FISCAIS TÉCNICOS**, os servidores abaixo relacionados, responsáveis por acompanhar a execução de contratos administrativos que, por sua natureza e especificidade técnica, necessitem aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital.

Gabinete do Prefeito
Douglas Debastiani
Kelin Ghizzi
Fabia Cristina Asolini
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo
Marcus Glauco Faria de Sant'anna
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Clair Antonelo
Cleverson Alessio da Silva
Dirceu Restelatto
Fabiano Pereira Borges
Juliana Van Kranenburg Demeterko Ditzel
Marcio Shikasho
Rogério Luis Nunes
Secretaria de Administração e Finanças
Marcos Andre Mataczinski
Murilo Rocha Szpak
Nilson Vicente Terra
Raul Zanella
Widael Jadal Refosco
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Cesar Antonio Tumelero
Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi
Gilvana Fatima Schmoeller
Jailene Dal Bosco
Leda Maria Ferrari
Marcelo Stein
Lucas Souvenir Antonello
Sirlene Pereira Rosa
Wanessa Giseli Beal
Secretaria de Saúde
Geovani Mezzalira
Gilmara Rompkovski Camargo
Grasieli Richetti da Silva Pedrussi
Jaqueline Cordeiro dos Santos Almeida
Karen Cardoso Ubiali
Maria Luiza Winharski
Nelciane Moretto Estivalet

Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas
Fabiano Toscan
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Juliana Cavalheiro Cambrussi
Helena Horbatei
Martha Daniela Carboni
Rosilei de Godois
Secretaria de Habitação
Marcio Trentini

Art. 4º A atribuição do **SUPLENTE DE FISCAL** ocorre quando da impossibilidade da realização da fiscalização por qualquer um dos fiscais designados, tendo em vista períodos de férias, atestados, etc, caberá ao suplente assumir as funções do fiscal ausente.

Art. 5º Se necessário, e na hipótese de em determinada Secretaria não haver servidor com qualificação técnica, o Chefe do Poder Executivo, a pedido da interessada designará um Fiscal Técnico de outra Secretaria.

Art. 6º Os fiscais e suplentes serão indicados através de Comunicação Interna da Secretaria a qual pertence, com sua ciência, no momento da solicitação da licitação, sendo que estarão nominados no Termo de Referência e/ou outros documentos de planejamento.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 21375/2024.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças